



EDITAL N° 086/2004

PRORROGA OS EDITAIS N° 072/04 E 079/04

EDITAL DE MATRÍCULA CONFORME ATA N° 008 CONSEPE

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INSCRITOS

CURSOS: Ciências Biológicas – Licenciatura/Noturno
Ciências Contábeis – Bacharel/Noturno
Educação Física – Licenciatura/Noturno
Letras – Português/Inglês – Licenciatura/Regime Especial
Sistemas de Informação – Bacharel/Noturno

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretária Acadêmica, Ivone Catarina Freitas Buratto, no uso de suas atribuições nos termos do Regimento Geral e da Legislação Vigente, prorrogam matrículas dos cursos: **Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, Letras – Português/Inglês – RE e Sistemas de Informação** a qual deverá ser efetuada de **31/07/04 a 16/08/04, das 9h as 11:30h, das 14h as 17h e das 18:30h as 21h na secretaria acadêmica.**

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	Lages
Ciências Contábeis - Bacharel	Noturno	Lages
Educação Física – Licenciatura	Noturno	Lages
Letras – Português/ Inglês - Licenciatura	Regime Especial	Lages
Sistemas de Informação – Bacharel	Noturno	Lages

INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme Calendário Acadêmico

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Autenticados na UNIPLAC, sem custos)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Curso Reconhecido)-duas cópias autenticadas
- Diploma de Ensino Médio ou 3º Grau(para portador de Diploma) duas cópias autenticadas
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Curso Reconhecido) uma cópia original e uma fotocópia
- Certidão de nascimento ou casamento - duas cópias autenticadas
- Cédula de Identidade - duas cópias autenticadas
- Título Eleitoral e comprovante da última eleição - duas cópias autenticadas
- CPF- duas cópias autenticadas
- Atestado de vacina contra Rubéola para mulheres - Lei 10.196/SC (mulheres menores de 40 anos)

- i) Comprovante de residência - talão de água, luz ou telefone) duas cópias autenticada
- j) Duas fotos 3x4 - recentes
- k) Quitação Militar - duas cópias autenticadas

Atenção: **Menores de 21 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal.** Matrícula por procuração: a procuração deverá ter firma reconhecida.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- Deliberado pelo CONSEPE – Ata nº 008 de 21/07/04

OBSERVAÇÕES

- 1) Toda e qualquer com documentação incompleta acarretará no cancelamento da mesma.
- 2) No ato da matrícula, apresentar documento original para autenticação das cópias apresentadas no ato da inscrição.
- 3)

Secretaria Acadêmica, aos 31 dias do mês de julho de dois mil e quatro.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora